



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 18/2026

Dispõe sobre o Tombamento Histórico e Cultural da Igreja da Comunidade São Luís, localizada na Região da São Luís da Bocanha, no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica declarada como Patrimônio Histórico, Cultural e Religioso do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS a Igreja da Comunidade São Luís, localizada na Região da São Luís da Bocanha, em razão de sua relevância histórica, religiosa, cultural e social para a população rio-verdense.

Art. 2º – O tombamento de que trata esta Lei tem por finalidade:

- I – preservar a memória histórica da comunidade;
- II – proteger o patrimônio arquitetônico, religioso e cultural;
- III – incentivar a valorização das tradições e manifestações de fé da população local;
- IV – promover ações de conservação, restauração e preservação do imóvel.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas necessárias para a preservação e conservação do bem tombado, podendo celebrar convênios e parcerias com órgãos públicos, entidades religiosas, instituições culturais e demais entidades interessadas.

Art. 4º – Qualquer reforma, ampliação ou modificação na estrutura do imóvel deverá observar as características históricas e arquitetônicas originais, mediante autorização do órgão competente do Município.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá incluir a Igreja da Comunidade São Luís nos roteiros de turismo histórico, cultural e religioso do Município.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer e preservar a Igreja da Comunidade São Luís, localizada na Região da São Luís da Bocanha, importante símbolo da fé, da cultura e da história das famílias pioneiras daquela região.

A comunidade de São Luís possui grande relevância para o desenvolvimento do município de Rio Verde de Mato Grosso, sendo referência de tradição, religiosidade e preservação dos costumes locais. A igreja representa um patrimônio material e imaterial de inestimável valor, onde ao longo de décadas foram celebrados batizados, casamentos, missas, festas religiosas e encontros comunitários, fortalecendo os laços de identidade e pertencimento da população local.

Dessa forma, o tombamento histórico garantirá a preservação deste importante patrimônio para as atuais e futuras gerações.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 30 de Julho de 2026

Ver. Robson Rodrigues Machado
2º Vice-presidente(a)

